

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N° /2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2015

OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Supermercado Paiva LTDA – ME

AUTOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

RELATOR: VEREADOR ALINO COELHO.

1. Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2015 é de autoria do nobre Vereador Eugênio Ferreira e tem o fim precípua de conceder diploma de Mérito Empresarial à Supermercado Paiva LTDA – ME

Recebida em 25 de setembro de 2015, a matéria foi regularmente distribuída à Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, tendo o Presidente designado o Vereador Alino Coelho para emitir o presente parecer.

2. Fundamentação

Deu-se a alteração da ementa e do artigo 1º no sentido de substituir o artigo que antecede o nome do Supermercado para o feminino.

No artigo 2º, deu-se a correção da citação equivocada de Lei para Decreto Legislativo a fim de sanar o vício.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 2015, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 2 de dezembro de 2015.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2015

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado Paiva Ltda – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado Paiva Ltda – ME.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Segundo Secretário
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.